

**RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 02/2024  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO  
À CULTURA/PNAB**

**ONDE SE LÊ:**

**5. QUEM PODE PARTICIPAR**

Estão aptos a participar deste edital:

- Pessoas físicas, coletivos informais, pessoas jurídicas com fins lucrativos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos que comprovem atuação cultural no município de João Monlevade por no mínimo 2 anos, conforme exigências da Lei Aldir Blanc.

5.1. Está vedado e impedido de participar da presente Seleção Pública:

- Servidores da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, inclusive seus parentes diretos até o segundo grau, e pessoas jurídicas nas quais possuam participação societária ou diretiva;
- Membros da Comissão de Seleção e seus familiares diretos até o terceiro grau, incluindo cônjuges, companheiros(as), filhos, noras, genros, enteados e netos;
- Pessoas que possuam dívidas ou outro tipo de processo pendente com a administração pública municipal;
- Membros do Conselho Municipal de Política Pública Cultural, titulares e suplentes, e seus parentes até o segundo grau;
- Ações culturais cujos beneficiários sejam o próprio contribuinte, seus sócios, coligadas ou controladas, ou seus parentes até o segundo grau;
- Ações cujo objeto não tenha exclusiva e estritamente finalidade cultural;
- Ações culturais que envolvam obras, produtos ou atividades destinadas exclusivamente a circuitos privados ou coleções particulares;
- Ações culturais oriundas de poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal, cuja responsabilidade recaia sobre produtores privados caracterizados como intermediários;
- Ações culturais que sejam de competência de outras Secretarias de Estado de Minas Gerais;
- Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural, mesmo que sejam atividades paralelas, correlatas ou periféricas do projeto original, ainda que apresentados por pessoa física ou jurídica;
- Propostas que contenham conteúdos ou práticas que desrespeitem mulheres, crianças, jovens, idosos, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, ou que expressem qualquer forma de preconceito.

**LEIA-SE:**

**5. QUEM PODE PARTICIPAR**

Estão aptos a participar deste edital:

- **Pessoas físicas, coletivos informais, pessoas jurídicas com fins lucrativos e pessoas jurídicas sem fins lucrativos** que comprovem atuação cultural no município de João Monlevade por no mínimo 2 anos, conforme exigências da Lei Aldir Blanc.

**5.1. Está vedado e impedido de participar da presente Seleção Pública:**

- Servidores da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, inclusive seus parentes diretos até o segundo grau, e pessoas jurídicas nas quais possuam participação societária ou diretiva;
- Membros da Comissão de Seleção e seus familiares diretos até o terceiro grau, incluindo cônjuges, companheiros(as), filhos, noras, genros, enteados e netos;
- Pessoas que possuam dívidas ou outro tipo de processo pendente com a administração pública municipal;
- Ações culturais cujos beneficiários sejam o próprio contribuinte, seus sócios, coligadas ou controladas, ou seus parentes até o segundo grau;
- Ações cujo objeto não tenha exclusiva e estritamente finalidade cultural;
- Ações culturais que envolvam obras, produtos ou atividades destinadas exclusivamente a circuitos privados ou coleções particulares;
- Ações culturais oriundas de poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal, cuja responsabilidade recaia sobre produtores privados caracterizados como intermediários;
- Ações culturais que sejam de competência de outras Secretarias de Estado de Minas Gerais;
- Projetos diferentes que tenham por objetivo a mesma ação cultural, mesmo que sejam atividades paralelas, correlatas ou periféricas do projeto original, ainda que apresentados por pessoa física ou jurídica;
- Propostas que contenham conteúdos ou práticas que desrespeitem mulheres, crianças, jovens, idosos, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais, pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, ou que expressem qualquer forma de preconceito.

**As demais informações do Edital permanecem inalteradas.**

João Monlevade, 08 de Outubro de 2024.



Nadja Lírio Furtado

Diretora-Presidente

Fundação Casa de Cultura